



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 010/2000, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000.

*“Outorga COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO MUNICIPAL.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL “Cel. ANTÔNIO CRISTINO CÔRTEZ”, ao ilustríssimo senhor **LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO**, em reconhecimento aos valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A outorga de referida COMENDA, obedecerá o estabelecido no Art. 195, em seus parágrafos e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º - A Mesa da Câmara Municipal, através de ATO, marcará a data de entrega da COMENDA, em Sessão Solene, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 31 de outubro de 2000.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

no livro próprio nº 8.44 e
45 e publicado no
diário da Câmara
eipol